Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

			VENDEDOR					
		Nome Casa Santos Construtora LTDA.			CNPJ	216.655.100-00158		
Imobiliária		Endereço Avenida Manoel Ribas N° 1			RG			
VilaCai	ເດົາດ	Neste ato representado pe						
VICOCO	CRECI J-5495	Avenida Leste, 566, Baln. B C.I. responsável Kálita G		i - PR - Fone 41 3458	-3800	contato@vilacaicara. CRECI/PR 26263	com.br	
		C.I. responsavei Raina C	COMPRADOR			CRECI/PR 20203		
ome RG						CNPJ / CPF/MF		
Ana Claud	ia Silvano	da Silva	6058937		054.812.554-64			
Rua Dunas	N° 1005 E	Bal. Shangri-lá						
		ESPEC	FICAÇÕES DO IMÓVEL					
escrição				Conforme Matrícula nº	_/_	Do C.R.I. da Cidade	,	
Casa unida	ade 04.			12559		Pontal do Par	ana	
alor Total	1		VALORES	\				
o Imóvel R\$ 120.000	* * cento e vinte mil reais * *					FORMA DE PAGAMENTO:		
inal de egócio R\$ 1.000,0 (1.000,00 (* * um mil reais * *				X	Em espécie Valendo este como recibo.		
nanciamento R\$ 115.000	00	* * cento e	quinze mil reais * *)		Depósito Bancário		
utro R\$ 4.000,00 pagos diretamente para imobiliária em parcelas de R\$ 500,00, vencendo a primeira						Valendo comprovante com	o recibo.	
30 dias após	assinatura d	o contrato com a CEF e os	demais a cada 30 dias s	sucessivamente.		Cheque Valendo compensação con	no recibo	
) CEE (104) Agând	Contas para depósito: Imobiliári iia 3379 Op. 003 C/C 1814-1	a Vila Caiçara Ltda CNPJ: 2 AÚ (341) - Agência 4051 - C/C 2098		o)	0725 C/C 28025-9		
	CEI (104) - Ageilo		USULAS DO RECIBO	SICKEDI (74)	6) - Ag. C	7723 C/C 28023-3		
As partes acima qualific	adas, vendedor e	comprador, em comum acordo, firma	m o presente contrato de Compi	ra e Venda de imóvel, nos	termos	descritos nas seguintes co	ndições:	
		o e caso o credito seja negado por		•				
•		oderá rescindir o compromisso de co prir o contrato, poderá a parte inoce	•	•			•	
valendo as arras como	taxa mínima.			· .				
Clausula 3ª: O VENDEL compra e venda definit	_	presentar, no momento oportuno, to o equivalente.	odos os documentos que se faç	am necessarios para ela	boraçad	o da respectiva escritura p	oublica de	
•		escritura ou documento equivalent					evidos ao	
•	_	o de Imóveis para registro da respec haves, correrão, por conta exclusiva (•	•			ncidentes	
sobre o imóvel objeto	deste instrument	to que, a partir da data de entrega da	s chaves, serão de responsabili	dade do comprador.				
compra e venda ou doc		o deste instrumento, somente será ente.	transmitida pelo vendedor ac	comprador, apos lavra	tura da	competente escritura p	ublica de	
Cláusula 7ª: Será devid parte inocente, sem pro		infringir qualquer das obrigações es	stabelecidas neste contrato mu	ılta de 10% (dez por cen	to) sobi	re o preço do contrato en	n favor da	
		e danos. la - ME, faz jus ao recebimento de R\$	20.000,00 (* * vinte mil reais * *) a título de honorários/o	comissão.	
Cláusula 9ª : Para dirim expressa de qualquer o		stões que direta ou indiretamente su	rgirem deste recibo, as partes	elegem o Foro da Coma	rca de F	Pontal do Paraná-PR, com	renúncia	
		ária estão inclusos o pagamento da	ı documentação e honorários.	. No valor financiado es	tá soma	ado R\$ 3.000,00 de FGTS	i .	
-	-		•	10				
F nor se acharem de	nleno e comum	acordo, as partes contratantes, r	na nresenca de duas testem	unhas assinam o nres	ente in	strumento que é comr		
		or e forma para que produza seus		arrius, ussinarri o pres	crite iii	stramento que e comp	rosto poi	
				Pontal do	Para	ná,6 de abril de 2	020	
		ria Vila Caiçara LTDA - 21.139.089/0001-41		na Claudia Silvano da S	ilva			
Testemunhas:	Vendedor		CPF/MF <u>: 0</u>	54.812.554-64 Comprador:				
				comprador.				
	ne: Aélison Marl			Nome: Cleyton Januário				
CPF/	MF: 108.804.874-	59	CPF/MF <u>: 1</u>	00.962.834-83				